

Mãe D'Água-PB, 21 de outubro de 2021.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 184/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora, **GLÁUCIA DA SILVA LUSTOSA**, portador (a) do CPF: 046.574.574-11 e RG: 2.852.978 SSP/PB, do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 21 de outubro de 2021.

Cumpra-se e publique.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 185/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o cidadão, **ROBERTO PAULINO DA SILVA JÚNIOR**, portador do CPF: 107.469.684-00 e RG: 4.328.326 SSDS/PB, para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 21 de outubro de 2021.

Cumpra-se e publique.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO N.º 043/2021

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a data de 28 de outubro do ano em curso, quinta-feira, celebra-se ao Dia do Servidor Público, e

Considerando que no dia 02 de novembro (terça-feira) celebra-se o Dia de Finados;

DECRETA:



Artigo 1.º - A transferência, neste ano, para o dia 1º de novembro do ponto facultativo relativo ao dia 28 de outubro, em homenagem ao Servidor Público, nas repartições públicas do município de Mãe D'água, no âmbito do funcionamento público municipal.

Parágrafo Único – Não será considerado para efeito do artigo anterior, a manutenção dos serviços essenciais e de urgência e emergência do setor público, tais como, limpeza pública, saúde e outras assim consideradas.

Artigo 2.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR